



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2716/2019

Data da disponibilização: Terça-feira, 07 de Maio de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------

PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho GP

Despacho da Presidência
Processo Administrativo nº: 1690/2019 – SISDOC.
Interessado(a): Bruno de Freitas Alexandre
Assunto: Redistribuição
Decisão: Arquivamento. Desistência.

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1323/2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 7206/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Excelentíssimo Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, das cidades de Goiânia-GO a Salvador-BA, no período de 30/05 a 01/06/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Participar do SIMPÓSIO "O NOVO PROCESSO DO TRABALHO", a se realizar nos dias 30 e 31 de maio de 2019, a ser promovido pela Escola Judicial do TRT da 5ª Região, na cidade de Salvador/BA.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1340/2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 7427/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Excelentíssimo Desembargador-Corregedor, DANIEL VIANA JÚNIOR de Goiânia-GO a Iporá-GO, no período de 15 a 17/05/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CORREIÇÃO PERIÓDICA - Realizar Correição Ordinária no Posto Avançado de Iporá e nas Varas do Trabalho de São Luís de Montes Belos e Inhumas.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1330/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 5928/2019,

RESOLVE:

Designar o servidor OSMAR MARTINS DE OLIVEIRA FILHO, código s203392, ocupante de cargo efetivo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Contabilidade, para integrar a equipe responsável pela Ação Coordenada de Auditoria em Governança Orçamentária e Financeira, Planejamento, Gerenciamento, Execução e Gestão Contábil, originária da Secretaria de Auditoria do Conselho Nacional de Justiça, a realizar-se entre os meses de maio e junho de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 7 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 1338/2019

Altera a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 67/2013 que institui o Grupo de Trabalho da Justiça Itinerante e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições constantes da Resolução Administrativa Nº 93, de 12 de dezembro de 2018, que estabelece disciplinas gerais para o funcionamento das comissões e demais colegiados afins no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO a deliberação na ata de reunião do Grupo de Trabalho instituído para atualizar e uniformizar as Comissões, Comitês e Colegiados Congêneres;

CONSIDERANDO o disposto nos autos dos Processos Administrativos nº 24.564/2018 e 7298/2013;

RESOLVE

Art. 1º Alterar o artigo 3º da Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 67, de 28 de agosto de 2013, que passa a vigorar nos seguintes termos:

“(…)

Art. 3º (...)

Parágrafo único O Grupo de Trabalho se reunirá semestralmente para avaliar os resultados, organizar pautas e estabelecer ajustes, inclusive quanto ao acompanhamento da execução dos limites orçamentários, sem prejuízo da realização de reuniões extraordinárias com periodicidade inferior.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente

Paulo Pimenta

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 7 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria SGP/DSI

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/DSI Nº 1339/2019

Estabelece a dotação de armamento, munição, acessórios de arma de fogo e de outros equipamentos relacionados à segurança institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 7336/2019, 19341/2018 e 26252/2014,

CONSIDERANDO as disposições normativas constantes dos arts. 6º, inciso XI, e 7º-A, ambos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição e o Sistema Nacional de Armas (Sinarm);

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5º da Resolução Conjunta nº 4, de 28 de fevereiro de 2014, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamenta, no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público, os arts. 6º, inciso XI, e 7º-A, ambos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 395, de 28 de agosto de 2014, notadamente o seu art. 3º, caput e parágrafo único, que, respectivamente, instituiu a Pistola calibre .40, com respectivas munições e acessórios, como o armamento a ser adquirido pelo Tribunal, e possibilitou a aquisição de outros armamentos e calibres, após prévia análise e autorização da Comissão Permanente de Segurança;

CONSIDERANDO a necessidade de readequar a dotação dos produtos controlados passíveis de aquisição pelo Tribunal e sujeitos à autorização do Exército Brasileiro definidos no anexo do Ofício TRT 18ª GP/DG nº 144, de 29 de dezembro de 2014, e, ao mesmo tempo, disciplinar a

temática por intermédio de portaria;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida, na forma dos Anexos I a V desta Portaria, a dotação de armamento, munição, acessórios de arma de fogo, equipamentos de proteção balística e de visão noturna, armamento e munição não letais e outros produtos destinados à segurança institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º Os produtos e equipamentos relacionados nos Anexos do art. 1º desta Portaria, passíveis de aquisição pelo Tribunal e sujeitos à autorização da unidade competente do Exército Brasileiro, deverão ser objeto de ofício da Presidência do Tribunal endereçado àquela corporação.

Art. 3º Por razões de segurança institucional, não se dará publicidade aos Anexos referidos no art. 1º desta Portaria, observados o procedimento e os parâmetros de classificação estabelecidos na Resolução Administrativa TRT 18ª nº 129, de 20 de setembro de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Goiânia/GO, data da assinatura eletrônica.

(Assinado Eletronicamente)

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 7 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Ata

Ata SCR

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE CATALÃO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE CATALÃO PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL ANO 2019

Anexos

Anexo 1: [ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE CATALÃO](#)

Portaria

Portaria SCR/NGMAG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1319/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 6746/2019,

RESOLVE:

SUSPENDER no dia 03 de maio de 2019 as férias concedidas pela Portaria TRT 18ª SCR/GM 3998/2018 ao Juiz do Trabalho Substituto FERNANDO ROSSETTO, Auxiliar fixo da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, referente ao 2º período de 2018, em virtude de participação em curso "Liderança e Inovação," promovida pela Escola Judicial, com fruição do dia residual em 23 de maio de 2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 6 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1320/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 6869/2019,

RESOLVE:

SUSPENDER no dia 03 de maio de 2019 as férias concedidas pela Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG 878/2019 à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta DÂNIA CARBONERA SOARES, Auxiliar Fixa da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, referente ao 1º período de 2018, em virtude de participação em curso "Liderança e Inovação," promovida pela Escola Judicial, com fruição do dia residual em 22 de maio de 2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 6 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1321/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 6981/2019,

RESOLVE:

CONCEDER ao Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, Volante Regional, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2017 para fruição no interregno de 07 de junho a 06 de julho de 2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JUNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 6 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL**Portaria****Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1341/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 7523/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO, das cidades de Goiânia-GO a Porangatu-GO, no período de 13 a 17/05/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para os servidores que realizarão a entrega, substituição e inventário de equipamentos de TI, resolução de chamados e outras atividades correlatas, conforme PA nº 4206/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1329/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6980/2019,

R E S O L V E :

Considerar autorizado o deslocamento do servidor CARIOLANO AFONSO DE CARVALHO de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 06 a 08/05/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Conduzir veículo oficial no transporte do Desembargador-Presidente, Paulo Pimenta, em viagem a Brasília, onde cumpre compromissos oficiais nos dias 06 e 07/05/2019, conforme P. A. nº 7419/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1332/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 7428/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor GUSTAVO MELO MORAIS de Goiânia-GO a Recife-PE, no período de 24/06/2019 a 28/06/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - participar do curso GESTÃO DE PROCESSOS - BPM, conforme PA 6503/2019.

Data da Disponibilização: Terça-feira, 07 de Maio de 2019

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1333/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 6844/2019

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando à renovação de 18 licenças de suporte vSphere com Operations Management Enterprise Plus per Processor, por 03 anos, composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Demandante: LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA (titular) e VINÍCIUS GRACIANO ELIAS (suplente);

II - Integrante Técnico: SÁVIO MENEZES SAMPAIO (titular) e CLÁUDIO ANTÔNIO DE ARAÚJO (suplente);

III - Integrante Administrativo: VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (titular) e REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 7 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1324/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 7432/2019,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do servidor MARCELO MARQUES DE MATOS de Goiânia-GO a Iporá-GO, no período de 15 a 17/05/2019, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: CORREIÇÃO PERIÓDICA - Assessorar o Desembargador-Corregedor, Daniel Viana Júnior, durante a realização das correções ordinárias do Posto Avançado de Iporá e das Varas do Trabalho de São Luís de Montes Belos e Inhumas.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1326/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 7347/2019,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do servidor LEONARDO CRAVEIRO DA COSTA CAMPOS, das cidades de Jataí-GO a Goiânia-GO, no dia 10/05/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Participar do "7º Seminário Trabalho Seguro", conforme PA nº 6779/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1328/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 7430/2019,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do servidor WELLINGTON RODOVALHO FONSECA de Goiânia-GO a Iporá-GO, no período de 15 a 17/05/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial no transporte do Desembargador-Corregedor, Daniel Viana Júnior, durante a realização das correções ordinárias das Varas do Trabalho de São Luís de Montes Belos/Posto Avançado de Iporá e Inhumas.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1325/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 7361/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de indicação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 14 da PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 271/2019, o qual designou o servidor RODRIGO ALVES MAGALHÃES, código s202854, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto da titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio Técnico Administrativo), código TRT18ª FC-3, do Núcleo de Manutenção Predial, ocupada pela servidora HERIKA SILVA VELOSO FABIAN, código s009239.

Art. 2º Designar a servidora FABIANA FERREIRA DA COSTA ARAÚJO, código s202917, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio Técnico Administrativo), código TRT18ª FC-3, do Núcleo de Manutenção Predial, ocupada pela servidora HERIKA SILVA VELOSO FABIAN, código s009239, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 7 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1331/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 7387/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora GEORGEA DE MORAIS PASSOS, código s203287, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, a partir de 3 de junho de 2019.

Art. 2º Designar a servidora SUELEM BRINGEL SILVA, código s202987, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora GEORGEA DE MORAIS PASSOS, código s203287, a partir de 3 de junho de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 7 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1336/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 7192/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar removida, a pedido, a servidora DANIELE PEREIRA LIMA, código s202972, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara para o Gabinete do Desembargador do Trabalho Eugênio José Cesário Rosa, a partir de 2 de maio de 2019.

Art. 2º Considerar dispensada a servidora DANIELE PEREIRA LIMA, código s202972, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-4, da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, a partir de 2 de maio de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 7 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****Despacho****Despacho SGPE**

Processo Administrativo nº: 15461/2018

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto: Homologação da avaliação de desempenho, bem como concessão de progressão funcional à servidora passível, conforme abaixo especificado.

Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)

AVALIAÇÃO DO MÊS DE JULHO DE 2018

SERVIDORA PASSÍVEL DE PROGRESSÃO FUNCIONAL

NOME	CÓDIGO	EFEITO FINANCEIRO	ÚLTIMA CLASSE/PADRÃO CONCEDIDA	CLASSE/PADRÃO A CONCEDER
SHEILA DOS REIS SILVA MENDES	s202559	08.07.2018	B-08	B-09

Processo Administrativo nº: 6694/2019

Interessada: Paulo Sérgio Gomes

Assunto: Averbação de tempo de contribuição.

Decisão: Deferido parcialmente

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 7293/2019 – SISDOC

Interessado(a): PEDRO NETO BARBOSA DE SANTANA

Motivos: Exclusão do dependente (genitora) do servidor Pedro Neto Barbosa de Santana das seguintes finalidades: Importo de Renda e dependência econômica

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 5845/2019 – SISDOC

Interessado(a): PAULO NETO BARBOSA DE SANTANA

Assunto: Ausência em virtude de falecimento de pessoa da família

Decisão: Deferimento

Processo Administrativo nº: 23425/2018

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto: Homologação das avaliações de desempenho, bem como concessão de progressão/promoção funcional às servidoras passíveis, conforme abaixo especificado.

Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)

AVALIAÇÕES DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018

SERVIDORAS PASSÍVEIS DE PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL

NOME	CÓDIGO	EFEITO FINANCEIRO	ÚLTIMA CLASSE/PADRÃO CONCEDIDA	CLASSE/PADRÃO A CONCEDER
MARIA EMÍLIA BUENO MACHADO	s202910	02.04.2019	A-05	B-06
MARÍLIA DORNELA DE MELO CASTRO	s202651	18.11.2018	B-08	B-09
THICIANA ZEIDAM SILVA	s202979	28.11.2018	B-06	B-07

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Despacho	1
Despacho GP	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
Portaria GP/SGJ	2
Portaria SGP/DSI	2
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	3
Ata	3
Ata SCR	3
Portaria	3
Portaria SCR/NGMAG	3
DIRETORIA GERAL	4
Portaria	4
Portaria DG	4
Portaria DG/SGPE	6
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7
Despacho	7
Despacho SGPE	7